



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Rafael da Silva Marques e Rafael Moreira de Abreu, Titular e Substituto, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Rosilei Dutra Vidor Tomasi, que indicou para eventual contato as servidoras Adriana Simone Andrade Macedo e Rubia Maria Mallman Petry. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9604/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.05.2005

Data da última correição realizada: 13.11.2019

Data de Implantação do PJe: 25.03.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 30.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 10ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Rafael da Silva Marques	Juiz do Trabalho Titular	15.02.2013
Rafael Moreira de Abreu	Juiz do Trabalho Substituto lotado	20.11.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juizes	Períodos	Total*
1	Rafael da Silva Marques Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2013	Há 7 anos, 8 meses e 26 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Rafael Moreira de Abreu	07.01.2019 a 12.04.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e seis dias
		13.05.2019 a 11.06.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		12.06.2019 a 15.09.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e 3 dias
		16.10.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 mês e 3 dias
		20.11.2019 a 19.12.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		07.01.2020 a 25.03.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 meses e 18 dias
		25.04.2020 e 26.04.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 dias
		27.04.2020 a 26.05.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		27.05.2020 a 20.09.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e 23 dias
		21.09.2020 a 20.10.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Rafael da Silva Marques	Férias	13.05.2019 a 11.06.2019	30 dias
			20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
			27.04.2020 a 26.05.2020	30 dias
			21.09.2020 a 20.10.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Rafael Moreira de Abreu	Férias	13.04.2019 a 12.05.2019	30 dias
			16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
			26.03.2020 a 24.04.2020	30 dias
			21.10.2020 a 19.11.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Rosilei Dutra Vidor Tomasi	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	26.04.2010
X	Claudia Prux Dall Igna	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	20.11.2018
2	Luciana Hallal Duval Pereira	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.03.2013
3	Adriana Simone Andrade Macedo	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	08.11.2010
4	Luciana Carelli Costa	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	23.08.2013
5	Luiz Claudio de Paiva Junior	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	19.07.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Adriano Souza Moura	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	23.06.2014
7	Andressa Reginato	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	09.12.2016
8	Vera Ester Pellenz	AJAJ	Assistente (FC02)	30.11.2006
9	Angela Mara Ribeiro D Avila	TJAA	(Sem Função)	07.01.2016
10	Gabriel Ferreira de Miranda Rescaroli	TJAA	(Sem Função)	18.10.2016
11	Jakson Dutra Pinto	TJAA	(Sem Função)	20.10.2014
12	Paulo Ricardo Brando dos Santos	TJAA	(Sem Função)	12.02.2010
13	Rubia Maria Mallmann Petry	AJAJ	(Sem Função)	10.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Thiago Louro de Araujo	28.06.2017	14.10.2020	1205 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Paulo Ricardo Brando dos Santos	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	1
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Rosilei Dutra Vidor Tomasi	LPF - Doença em pessoa da família	8
Adriana Simone Andrade Macedo	DSAN- Doação de sangue	1
Luciana Hallal Duval Pereira	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60
Adriano Souza Moura	LTS - Tratamento de Saúde	31
	CASA- Casamento	8
Angela Mara Ribeiro D Avila	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60
Gabriel Ferreira de Miranda Rescaroli	LTS - Tratamento de Saúde	1
	PAT- Paternidade	20
Andressa Reginato	LTS - Tratamento de Saúde	9

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Thayrise dos Santos Ribeiro	Direito	08.01.2020 06.01.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

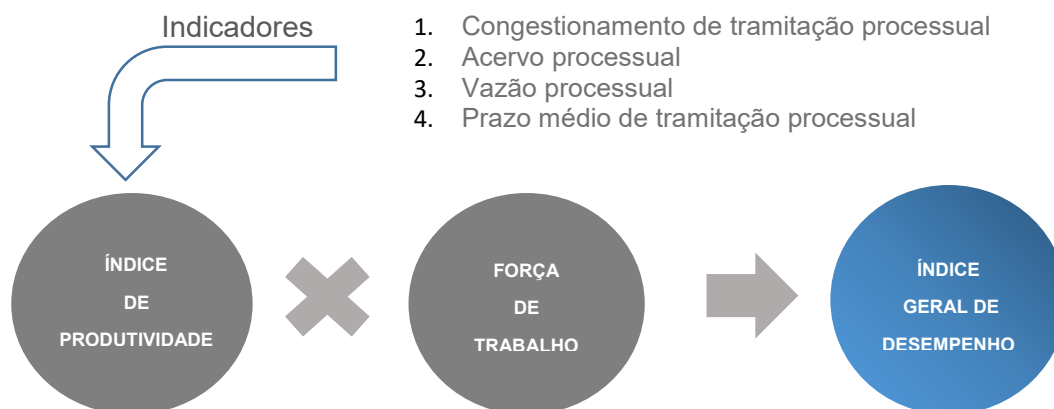


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 - 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.051	1.315	1.519	1.628

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
				Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					
				2	1	3	1	1	2	2	2			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1001 a 1500 processos por ano	01	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,22	0,79	0,90	0,88	0,61	0,39	0,69	0,86	0,63	90%	0,57
	02	VT de Guaíba	0,59	0,12	0,78	0,94	0,79	1,00	1,00	0,75	0,84	0,78	75%	0,59
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,45	0,25	0,68	0,79	0,82	0,73	0,70	0,37	0,53	0,59	101%	0,60
	04	4ª VT de Caxias do Sul	0,48	0,23	0,78	0,84	1,00	0,59	0,35	0,81	0,79	0,64	98%	0,63
	05	1ª VT de Caxias do Sul	0,43	0,18	0,80	1,00	0,78	0,66	0,32	1,00	1,00	0,68	98%	0,67
	06	2ª VT de Caxias do Sul	0,42	0,18	0,80	0,89	0,85	0,67	0,83	0,82	0,86	0,71	96%	0,68
	07	3ª VT de Caxias do Sul	0,46	0,18	0,78	0,89	0,74	0,65	0,80	0,85	0,87	0,70	104%	0,73
Média			0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,47	6° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{942}{627 + 1.169 + 10} \right) \Rightarrow 0,48$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020				
	4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	627	757,43	-17,22%
B	Casos novos	1.169	1153,71	1,32%
C	Sentenças anuladas e reformadas	10	6,57	52,17%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.806	1917,71	-5,83%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	415	470,71	-11,84%
F	Processos conciliados – conhecimento	443	454,43	-2,51%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	858	925,14	-7,26%
H	Solucionados sem resolução do mérito	84	94,29	-10,91%
I	Total de processos solucionados (G + H)	942	1019,43	-7,60%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	52,16%	53,16%	-1,88%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,48	0,47	2,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
11/2019 a 10/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Maurício Joel Zanotelli	0	1	0	0	0
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	2	0	1	0
Rafael da Silva Marques	9	160	186	46	29
Rafael Moreira de Abreu	7	236	257	37	50

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	337	642	90,50%
Aguardando encerramento da instrução	235	209	-11,06%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	54	17	-68,52%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%
TOTAL	627	868	38,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,19	6° / 7

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{316}{129 + 282} \right) \Rightarrow 0,23$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 11/2019 a 10/2020				
	4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/10/2019	129	108,14	19,29%
B	Incidentes apresentados	282	375,00	-24,80%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	411	483,14	-14,93%
D	Incidentes julgados/baixados	316	390,86	-19,15%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	76,89%	80,90%	-4,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,23	0,19	21,01%	▼
---	-------------	-------------	---------------	----------

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,77	4º / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{485}{1.756 + 421} \right) \Rightarrow 0,78$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020					
		4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	790	751,00	5,19%	
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	966	1.013,14	-4,65%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	1.756	1.764,14	-0,46%	
D	Execuções iniciadas	421	491,43	-14,33%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.177	2.255,57	-3,48%	
F	Execuções Finalizadas	485	509,29	-4,77%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	22,28%	22,58%	-1,33%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,78	0,77	0,39%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,84

0,89

2° / 7

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 996 + 347 + 1.535 + 28 \Rightarrow 2.906$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2906}{3471,00} \Rightarrow 0,84$$

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	858	996	16,08%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	311	347	11,58%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.756	1.535	-12,59%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	36	28	-22,22%
Total	2.961	2.906	-1,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,83	7° / 7

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.300}{1.035} \Rightarrow 1,26$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,26}{1,26} \Rightarrow 1,00$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.300	1.035	79,62%
Média unidades similares	1.217,00	1.165,00	95,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,72	1º / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{217,96}{370,41} \Rightarrow 0,59$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	158,83	217,96	37,23%
Média unidades similares	197,44	268,04	35,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,35	0,64	2° / 7
------	------	--------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{16,35}{46,86} \Rightarrow 0,35$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	27,33	16,35	-40,16%
Média unidades similares	38,50	29,90	-22,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,78	4° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2166,90}{2690,83} \Rightarrow 0,81$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.419,65	2.166,90	-10,45%
Média unidades similares	2.236,26	2.086,92	-6,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,83	2° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1584,26}{2003,20} \Rightarrow 0,79$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.715,80	1.584,26	-7,67%
Média unidades similares	1.686,35	1.657,97	-1,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,68	3° / 7

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,48 \times 2) + (0,23 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,84 \times 1) + (1,00 \times 1) + (0,59 \times 2) + (0,35 \times 2) + (0,81 \times 2) + (0,79 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,64$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Simone Andrade Macedo	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Adriano Souza Moura	01/11/2019	31/10/2020	366	39	0	327	0,89
Andressa Reginato	01/11/2019	31/10/2020	366	9	0	357	0,98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Angela Mara Ribeiro D Avila	01/11/2019	31/10/2020	366	181	0	185	0,51
Claudia Prux Dall Igna	01/11/2019	31/10/2020	366	0	366	0	0,00
Gabriel Ferreira de Miranda Rescaroli	01/11/2019	31/10/2020	366	20	0	346	0,95
Jakson Dutra Pinto	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Luciana Carelli Costa	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Luciana Hallal Duval Pereira	01/11/2019	31/10/2020	366	180	0	186	0,51
Luiz Claudio de Paiva Junior	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Paulo Ricardo Brando dos Santos	01/11/2019	31/10/2020	366	2	0	364	0,99
Rosilei Dutra Vidor Tomasi	01/11/2019	31/10/2020	366	8	0	358	0,98
Rubia Maria Mallmann Petry	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Thiago Louro de Araujo	01/11/2019	14/10/2020	349	1	0	348	0,95
Vera Ester Pellenz	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			5473	441	366	4666	12,75

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1628,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 - 2.000 processos por ano	1501 a 1750	13 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➔	$\frac{12,75}{13}$	➔	98%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,64 x 98%	→	0,63
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.615	1.727	106,93	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.218	1.220	100,16	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
755	1.485	50,84	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
648	670	103,40%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	4
Estado do Rio Grande do Sul	4	5
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	8	2
Banrisul	2	3
Banco do Brasil S/A	2	2
Banco Bradesco S.A.	12	7
Itaú Unibanco S.A.	12	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
50	28	49	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.310	1.182	90,23	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
645	658	102,02	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
331	678	48,82	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
597	557	93,30%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau."

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
14	14	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	5	1
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	4
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Caixa Econômica Federal	2	5
Banrisul	3	3
Banco do Brasil S/A	2	3
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	2
Claro S.A.	2	5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	5
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	2

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
21	30	20	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quarta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 I 1 U 2 P	8 I 1 U 2 P			
Tarde	8 I 1 U 2 P	5 S 2 P			



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde		2 Conc. 5 P	2 Conc. 5 P		

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 14/10/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

“Todas as audiências estão sendo realizadas por videoconferência, através da plataforma meet estando o juiz e secretário de audiências em suas respectivas residências”.

“Estão sendo realizadas audiências com inquirição de partes e testemunhas, sendo que, em alguns casos, os advogados recebem as testemunhas em seus respectivos escritórios ou elas se encontram em local diferente do patrono da parte, sendo tomadas todas as providências necessárias à segregação dos depoentes a fim de que quem ainda não falou não ouça o depoimento prestado antes do seu”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANA JULIA FAZENDA NUNES	1	0	0	0	8	59	68
MARCELO SILVA PORTO	0	0	0	0	12	27	39
RAFAEL DA SILVA MARQUES	226	64	0	0	50	1	341
RAFAEL MOREIRA DE ABREU	86	100	168	0	76	5	435
RENATO BARROS FAGUNDES	0	0	0	0	2	13	15
TOTAL	313	164	168	0	148	105	898

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	308	36	11,69%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	398	43	10,80%
TOTAL	706	79	11,19%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos



Processo vinculados ao Juiz Titular	381	256	67,19%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	331	175	52,87%
TOTAL	712	431	60,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 29.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 15 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 15 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 5 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 14.10.20 a Secretaria estava despachando petições de 21.10.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data estavam sendo certificados "os prazos vencidos em 22/10/20 nos processos que tramitam na fase de execução e 27/10/20 nos processos na fase de conhecimento e liquidação".

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT



Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 09.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020097-49.2014.5.04.0404	18/05/2016	SM SISTEMAS DE SEGURANCA E ZELADORIA LTDA - ME	08/02/2017
0020155-86.2013.5.04.0404	29/05/2015	INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	09/10/2017
0020159-89.2014.5.04.0404	15/05/2015	TRUST ALL GALVANO EIRELI - EPP	14/06/2019
0021847-52.2015.5.04.0404	15/06/2020	METALURGICA GEDEVAL LTDA - EPP	29/10/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020926-25.2017.5.04.0404	0021001-93.2019.5.04.0404	0021831-30.2017.5.04.0404	0020847-75.2019.5.04.0404
0021831-30.2017.5.04.0404	0021684-04.2017.5.04.0404	0022062-57.2017.5.04.0404	

b) Incidentes na liquidação/execução

0000367-23.2012.5.04.0404	0022183-56.2015.5.04.0404	0020793-17.2016.5.04.0404	0000445-17.2012.5.04.0404
0001213-74.2011.5.04.0404	0020530-77.2019.5.04.0404	0021395-37.2018.5.04.0404	0020503-94.2019.5.04.0404
0020871-40.2018.5.04.0404	0020227-97.2018.5.04.0404	0020227-97.2018.5.04.0404	0020687-84.2018.5.04.0404
0013100-26.2009.5.04.0404			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 12.577.920,34	79,58%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.554.702,18	16,16%



Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 672.150,98	4,25%
Total	R\$ 15.804.773,50	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 362.750,36	10,81%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.073.130,23	61,79%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 672.025,71	20,03%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 247.010,78	7,36%
Total	R\$ 3.354.917,08	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 19.11.2020, os processos 0020409-83.2018.5.04.0404, 0020495-20.2019.5.04.0404, 0020994-38.2018.5.04.0404, 0020948-49.2018.5.04.0404, 0020577-51.2019.5.04.0404, 0020631-17.2019.5.04.0404, 0020758-18.2020.5.04.0404, 0020744-05.2018.5.04.0404, 0021663-28.2017.5.04.0404, 0020424-91.2014.5.04.0404, 0020973-28.2019.5.04.0404, 0020296-32.2018.5.04.0404, 0021248-79.2016.5.04.0404, 0020441-88.2018.5.04.0404, 0021894-55.2017.5.04.0404, 0022026-49.2016.5.04.0404, 0020557-26.2020.5.04.0404, 0020428-55.2019.5.04.0404, 0020761-75.2017.5.04.0404 e 0020392-47.2018.5.04.0404, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 00020495-20.2019.5.04.0404
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de conhecimento, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que foram determinados atos executórios contra a demandada, em razão de acordo não cumprido, conforme decisão de 17.12.2019 (ID. d94dfe9).	
2	Processo nº 0021248-79.2016.5.04.0404
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 11.6.2020, data em que foi anexada aos autos resposta ao e-mail encaminhado à CEF, contendo os esclarecimentos solicitados pelo Juízo.	
3	Processo nº 0022026-49.2016.5.04.0404
Fase: Execução	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho do ID. 0476e13, o qual foi proferido em 25.6.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	
4	Processo nº 0020428-55.2019.5.04.0404
Fase: Execução	



Movimentação processual: Em 17.7.2020 foi anexada certidão no processo (ID. 6d1b143) com a informação de que os autos seriam remetidos ao arquivo. No entanto, os autos permanecem na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 8.7.2020.

5

Processo nº 0020392-47.2018.5.04.0404

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações constantes da decisão do ID. 0701c7a, a qual foi proferida em 10.8.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/11/2020, constam 2 autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000089-90.2010.5.04.0404	09/03/2020
2	0000119-91.2011.5.04.0404	26/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/11/2020, NÃO constam autos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020330-70.2019.5.04.0404	15/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	197
02	0021238-30.2019.5.04.0404	06/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	185
03	0022093-77.2017.5.04.0404	06/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	185
04	0020679-73.2019.5.04.0404	12/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	181
05	0021075-84.2018.5.04.0404	13/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	180
06	0021215-26.2015.5.04.0404	27/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	172
07	0020992-68.2018.5.04.0404	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	169
08	0021318-91.2019.5.04.0404	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	168
09	0021380-39.2016.5.04.0404	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
10	0020698-50.2017.5.04.0404	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	162
11	0020698-50.2017.5.04.0404	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	162



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12	0020052-06.2018.5.04.0404	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	162
13	0020146-27.2013.5.04.0404	03/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	146
14	0021430-31.2017.5.04.0404	13/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	143
15	0021430-31.2017.5.04.0404	13/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	143
16	0021430-31.2017.5.04.0404	13/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	143
17	0022014-69.2015.5.04.0404	30/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	131
18	0021390-78.2019.5.04.0404	30/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	131
19	0020971-58.2019.5.04.0404	30/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	131
20	0020040-94.2015.5.04.0404	04/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	130
21	0020508-53.2018.5.04.0404	04/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	130
22	0020524-46.2014.5.04.0404	04/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	130
23	0021372-91.2018.5.04.0404	11/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	125
24	0021372-91.2018.5.04.0404	11/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	125
25	0021430-31.2017.5.04.0404	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
26	0021430-31.2017.5.04.0404	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
27	0021430-31.2017.5.04.0404	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
28	0020311-30.2020.5.04.0404	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
29	0020432-34.2015.5.04.0404	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	120
30	0021222-81.2016.5.04.0404	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	120
31	0021584-49.2017.5.04.0404	19/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	119
32	0021430-31.2017.5.04.0404	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
33	0021430-31.2017.5.04.0404	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
34	0021430-31.2017.5.04.0404	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
35	0020407-45.2020.5.04.0404	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
36	0020407-45.2020.5.04.0404	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
37	0021430-31.2017.5.04.0404	01/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	110
38	0021430-31.2017.5.04.0404	01/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	110



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

39	0020343-35.2020.5.04.0404	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	107
40	0020516-59.2020.5.04.0404	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	102
41	0021585-05.2015.5.04.0404	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	101
42	0020417-89.2020.5.04.0404	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	101
43	0020533-95.2020.5.04.0404	19/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	97
44	0020530-43.2020.5.04.0404	19/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	97
45	0021441-89.2019.5.04.0404	22/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	96
46	0020573-77.2020.5.04.0404	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	86
47	0021389-30.2018.5.04.0404	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
48	0020573-77.2020.5.04.0404	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
49	0020573-77.2020.5.04.0404	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
50	0020573-77.2020.5.04.0404	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
51	0020573-77.2020.5.04.0404	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
52	0020580-69.2020.5.04.0404	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	85
53	0021195-30.2018.5.04.0404	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	85
54	0020580-69.2020.5.04.0404	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
55	0020580-69.2020.5.04.0404	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
56	0020580-69.2020.5.04.0404	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
57	0020580-69.2020.5.04.0404	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
58	0020605-82.2020.5.04.0404	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	84
59	0020361-90.2019.5.04.0404	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	81
60	0000770-60.2010.5.04.0404	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	80
61	0020481-36.2019.5.04.0404	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	80
62	0020526-06.2020.5.04.0404	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	79
63	0020637-87.2020.5.04.0404	20/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	76
64	0020548-64.2020.5.04.0404	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	75
65	0020548-64.2020.5.04.0404	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

66	0020548-64.2020.5.04.0404	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	75
67	0020548-64.2020.5.04.0404	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	75
68	0020548-64.2020.5.04.0404	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	75
69	0020655-11.2020.5.04.0404	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	74
70	0020615-29.2020.5.04.0404	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	66
71	0020708-89.2020.5.04.0404	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	66
72	0020322-35.2015.5.04.0404	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	61
73	0020559-93.2020.5.04.0404	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	55
74	0020689-83.2020.5.04.0404	20/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	54
75	0020690-68.2020.5.04.0404	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	54
76	0020314-82.2020.5.04.0404	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	53
77	0021460-95.2019.5.04.0404	01/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	46
78	0021534-52.2019.5.04.0404	03/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	44
79	0021225-41.2013.5.04.0404	06/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	42
80	0020458-61.2017.5.04.0404	06/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	42
81	0020458-61.2017.5.04.0404	06/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	42
82	0020303-24.2018.5.04.0404	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
83	0020118-15.2020.5.04.0404	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	34
84	0020480-56.2016.5.04.0404	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25
85	0020859-94.2016.5.04.0404	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
86	0020314-87.2017.5.04.0404	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
87	0020045-77.2019.5.04.0404	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
88	0020943-56.2020.5.04.0404	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	20
89	0021543-82.2017.5.04.0404	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	20
90	0020425-37.2018.5.04.0404	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	20
91	0021371-72.2019.5.04.0404	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	15

(Fonte: Consulta ao Sistema ' 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.



8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Ao ser determinada a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, os sócios da executada são citados, com prazo de 15 dias para se manifestar e apontar as provas que pretendem produzir. *“Ainda, previamente à intimação, cautelarmente, é realizada tentativa de bloqueio de valores em contas daqueles”*.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 5 expedientes relativos à 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
8632/2020	0020984-57.2019.5.04.0404	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8315/2020	0020984-57.2019.5.04.0404	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3728/2020	0000367-23.2012.5.04.0404)	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2100/2019	0000092-40.2013.5.04.0404	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
723/2019	0000092-40.2013.5.04.0404	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Três servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20 (Vera Ester Pellenz, Gabriel Ferreira de Miranda e Luciana Carelli Costa), e, *“à exceção dos secretários de audiências e do servidor Paulo Brando, os demais servidores elaboram minutas de despachos e decisões”*. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Rosilei Dutra Vidor Tomasi



Atividades jurídicas: conferências de despachos e decisões, orientações aos colegas, atendimento aos advogados via e-mail e telefone e auxílio nas demais atividades.

Atividades administrativas: organização e distribuição da força de trabalho, avaliações dos servidores, deferimento de férias e apoio psicológico aos colegas neste momento em especial.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Adriana Simone Andrade Macedo

Atividades jurídicas: conferências de alvarás, controle das execuções reunidas e rateios de valores, auxílio aos demais colegas especialmente em despachos da fase de execução.

Atividades administrativas: mesmas atividades da diretora em suas ausências.

Secretário(a) de audiências: Andressa Reginatto e Adriano Souza Moura

Assistente(s) de Execução: Luciana Carelli Costa e Luiz Claudio de Paiva Júnior

Assistente:

Assistente de Juiz(a) Titular: Luciana Hallal Duval

Demais servidores:

Angela Mara Ribeiro D'Avila: análise de petições do escaninho

Rubia Maria Mallman Petry: análise de petições do escaninho e retorno TRT

Gabriel Ferreira de Miranda: preparar ato e prazos vencidos da execução e expedição de alvarás

Jakson Dutra Pinto: inclusão dos processos no Sisbajud e convênios utilizados na sequência da execução.

Ainda, anexa documentos recebidos por e-mail e malote digital.

Paulo Ricardo Brando dos Santos: preparar ato da fase de conhecimento, distribuição de processos da análise do conhecimento e liquidação, análise dos pedidos de habilitação do escaninho e remessa ao TRT.

Vera Ester Pellenz: prazos vencidos e Gigs das fases do conhecimento e liquidação e análise de petições do escaninho.

Estagiário(a): Thayrise dos Santos Ribeiro, distribuição dos processos da análise da execução e confecção de guias para recolhimento de tributos aos bancos.

11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros *“a ação é extinta caso a totalidade dos pedidos envolva matéria acidentária e extinta parcialmente no caso de alguns pedidos somente envolvam matéria acidentária tendo em vista a existência de vara especializada em acidente e doença ocupacional nesta comarca”*.

“Normalmente a instrução é encerrada na própria audiência instrutória, após a oitiva das testemunhas das partes. De todo modo, atualmente, não havendo prova oral a produzir, é encerrada por despacho”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

“À exceção dos processos que tratavam de matéria unicamente de direito ou naqueles em que, realizada perícia, não houve divergência quanto às atividades desempenhadas, o que importa aproximadamente 25% dos casos, praticamente todos os demais processos excluídos de pauta, assim como os ajuizados desde o início do período de isolamento, foram afetados pela suspensão das audiências”.

“Aproximadamente 270 processos foram excluídos de pauta” e a Diretora de Secretaria não sabe precisar quantos processos novos foram ajuizados no período, *“porquanto muitos estão em andamento em razão das perícias agendadas”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita *“conforme currículo recebido e atuação satisfatória em outras unidades”*.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza CORSAN, INFOSEG, RAIS e SIMBA, este último devido a *“complexidade do convênio”*.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)



A Unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a idade média dos processos em instrução processual (1ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (2ª posição), idade média dos processos em tramitação (2ª posição), acervo (2ª posição) e produtividade (3ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (4ª posição), idade média dos processos em execução (4ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (6ª posição), congestionamento de incidentes processuais (6ª posição) e vazão processual (7ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

Foram solucionados na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, no período de 01.11.2019 a 31.10.2020, 52,16% de todos os processos pendentes, produtividade 1,88% inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 53,16% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade superou o da média em 2,13%, colocando-a na 6ª posição entre as 7 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, prolataram 415 sentenças com resolução de mérito e homologaram 443 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 470,71 sentenças e 454,43 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 38,44% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 90,50% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam que a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve um alto índice de congestionamento, decorrente do total de incidentes baixados/julgados 19,15% inferior à média da faixa, o que a colocou na penúltima posição na faixa.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul encerrou o período correccionado ocupando a 4ª posição, com índice de congestionamento que supera em 0,39% a média da faixa processual. O índice de congestionamento acima da média é resultado do maior número de execuções no arquivo provisório bem como da finalização de 4,77% execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 1,86% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve um acréscimo de 16,08% nos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento e 11,58% na fase liquidação, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado ocupando a 2ª colocação entre as 7 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve boa vazão processual, pois arquivou definitivamente menos casos novos do que recebeu. Em relação a média das unidades similares, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve desempenho cerca de 16% inferior à média das unidades similares, o que a colocou em último lugar na faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)



Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 37,23%, em relação ao período anterior, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com idade média 50 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 1ª colocação entre as 7 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 40,16%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 22,35% em relação do período anterior. A 4ª Vara de Caxias ocupou a 2ª posição dentre as 7 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença cerca de 13 dias menor que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 252 dias, equivalente a 10,45%. Já em relação à média das unidades similares, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução quase 80 dias maior que a média, colocando-a na 4ª posição das 7 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 7,67% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu 1,68%, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado em 2º lugar na faixa, com idade média cerca de 73 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

O índice de produtividade alcançado pela 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul nos últimos doze meses foi um pouco melhor que o da média da faixa de movimentação processual, deixando a Unidade na 3ª posição entre as 7 unidades avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 4ª colocação entre as 7 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (3º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 98%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 4 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

Na fase de liquidação geralmente o processo era remetido ao CEJUSC quando as partes concordam com o cálculo. Na fase de execução, dependendo do caso é realizada audiência de conciliação na unidade ou o processo é remetido ao CEJUSC.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após 45 da intimação para pagamento, no caso de inadimplemento*”, e a exclusão “*quando da extinção da execução*”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (7) e incidentes na liquidação/execução (13), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.



11.23 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 2 processos em carga com advogados, sendo apenas 1 considerado com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 91 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 12 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 79 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.



12.1.4 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.5 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020926-25.2017.5.04.0404, os embargos de declaração opostos pelo réu Banco Pine em 12/06/2018 (ID d6b6d18) foram analisados na sentença do ID 736cdd1, mas não houve o lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que gera a pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 14h23min do dia 12/06/2018 (ID d6b6d18) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021001-93.2019.5.04.0404, os embargos de declaração opostos em 28/01/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021831-30.2017.5.04.0404, os embargos de declaração opostos em 17/12/2018 e 09/04/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020847-75.2019.5.04.0404, foram opostos dois embargos de declaração distintos, nos dias 08/05/2020 e 11/05/2020 e, apesar de ambos terem sido examinados na sentença de ID 5f9c694, o movimento de julgamento foi lançado apenas em relação a um deles, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação aos embargos de declaração opostos pela ré M J U Serviços Metalúrgicos (ID f00e820), conforme o resultado da sentença de ID 5f9c694.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000367-23.2012.5.04.0404, os embargos à execução protocolados em 18/12/2017 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0022183-56.2015.5.04.0404, os embargos à execução protocolados em 12/09/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020793-17.2016.5.04.0404, os embargos à execução protocolados em 08/01/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.



Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, “b)”, observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Rafael da Silva Marques e Rafael Moreira de Abreu, Titular e Substituto, respectivamente, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionadas sendo atendidos, por videoconferência, os seguintes advogados da Subseção da OAB de Caxias do Sul: Fabiola Dall Agno, Fernanda Bonetto, Jerônimo André Bonkevitch, Juvenal Ballista Kleinowski, Mirson Guedes, Patrícia Pinto Zart, Paula Comunello Soares, Raquel Rota, Renata Ruaro de Meneghi Meneguzzi, Rudimar Luis Brogliato e Tatiane Pasinato dos Santos. Na ocasião, o Presidente da Subseção, advogado Rudimar Luis Brogliato, disse receber questionamentos de advogados relatando problemas com as audiências no período de pandemia, referindo que alguns juizes as realizam de forma virtual e outros não, o que dificulta a atuação dos advogados. Referiu-se, ainda, às reformas do Foro Trabalhista, referentes ao PPCI, afirmando que elas atrapalharam o retorno aos trabalhos. Fez referência, ainda, à questão da juntada dos ARs de citação aos autos, postulando recomendação oficial da corregedoria para que seja certificado no processo o recebimento da notificação, e referindo que os normativos vigentes remetem os advogados ao art. 231 do CPC, que prevê a contagem do prazo a partir da juntada do AR, induzindo os procuradores em erro quando não certificada a juntada nos autos. Relatou, ainda, que houve um pedido, feito em agosto de 2020, que partiu da OAB/RS e foi acolhido pelo Conselho Federal e pelo CNJ, para que as audiências ocorressem com as testemunhas sendo inquiridas nas dependências dos Foros.

A advogada Fernanda Bonetto, Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB, apresentou cinco demandas que lhe são apresentadas pelos advogados, sendo elas: 1) preocupação geral com a segurança de depoimentos testemunhais colhidos de forma virtual e com o ambiente em que as testemunhas serão inquiridas, pela dificuldade em garantir um depoimento incólume. Refere que muitos advogados reclamam da manutenção de audiências virtuais mesmo em casos nos quais as partes não concordam com o procedimento; 2) as obras do Foro Trabalhista, relativas ao PPCI, foram iniciadas justamente quando se instauraria o calendário do TRT para a retomada gradual das atividades, que ficou inviabilizada no Foro de Caxias do Sul; 3) relatou que não têm sido autorizadas transferências eletrônicas de alvarás do Banco do Brasil para as contas informadas nos processos, o que tem dificultado o recebimento pelos advogados, motivo pelo qual postulou a manutenção das transferências eletrônicas; 4) relatou dificuldade dos advogados pela não juntada aos processos das cartas de citação quando cumpridas. Referiu ausência de segurança quanto à tempestividade da contestação, pois algumas cartas têm sido juntadas depois dos 15 dias, e os advogados não têm clareza quanto à contagem do prazo. Solicitou que sejam



juntadas aos autos as cartas citatórias para que possam se certificar corretamente do início do prazo; 5) referiu, por fim, reclamações diárias dos advogados, por não mais estarem conseguindo ter acesso à íntegra dos autos processuais eletrônicos, no sistema PJe, antes de se habilitarem no processo. Referiu que, há cerca de quinze dias, os advogados não têm conseguido baixar o arquivo *pdf* de forma integral, mas apenas os documentos expedidos pela Justiça do Trabalho.

A advogada Tatiane Pasinato dos Santos, Vice-Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, relatou preocupação com a possibilidade futura de realização de audiências mistas, em que advogados realizariam a solenidade de forma virtual e as testemunhas compareceriam presencialmente no Foro, em razão da incomunicabilidade das testemunhas, que prestariam depoimento sem a presença dos advogados. Referiu que o procedimento causa insegurança aos procuradores, pelo fato de as testemunhas não estarem depondo em sua presença.

O advogado Jerônimo André Bonkevitch relatou dúvida em relação ao prazo para contestar diante de audiências inicialmente designadas na forma do art. 334 do CPC e que foram adiadas em razão da pandemia.

O advogado Juvenal Ballista Kleinowski apresentou sugestão para que o PJE passe a registrar o código de rastreio das cartas de intimações, de forma que o advogado possa consultar o código do objeto e, com isso, ser facilitada a contagem do prazo.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que todas as demandas serão encaminhadas na tentativa de encontrar a melhor solução para os problemas relatados, referindo que as sugestões serão registradas e as questões serão dialogadas também com os Juízes atuantes no Foro de Caxias, com vistas à resolução. Ao final, colocou-se à disposição dos advogados para atendimento sempre que necessário.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- CONTRATOS. ESTÁGIO.

A Diretora de Secretaria destaca ser *“urgente a contratação do estagiário faltante e, se possível, acréscimo de mais um em razão da redução da lotação ocorrida em 15/10/20 com a remoção do servidor Thiago Louro Louro de Araújo para a 2ª VT local”*.

- DEMAIS QUESTÕES:

Encaminhem-se as demandas relatadas pelos advogados (item 14) aos setores respectivos, concentrando o registro dos encaminhamentos no PROAD 9607/2020.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9604/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Rafael da Silva Marques e Rafael Moreira de Abreu, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Rosilei Dutra Vidor Tomasi, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional